



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 381/2022

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 12 / 2022
<i>Eldir J. B.</i>
PRESIDENTE

Assunto:

Eu, **Cynthia Salomão Bastos Faria**, Vereadora do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo, **SINALIZAÇÃO VERTICAL PROIBINDO PARAR E ESTACIONAR EM UM DOS LADOS DA AVENIDA CAMILO ALVES, SENTIDO LAGOA DE SANTO ANTÔNIO, APÓS A PASSAGEM PELAS CORREIAS CENTRAIS DA HOLCIM, NA ALTURA DO NÚMERO 945** e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, seja encaminhada às respectivas comissões.

JUSTIFICATIVA

A medida visa dar mais segurança aos usuários. Por se tratar de uma avenida muito movimentada, que dá acesso a outros bairros, há também um grande número de comércio em geral, concentrando volume significativo de veículos estacionados nos dois sentidos, demonstrando índice significativo ou risco potencial de acidentes.

Pedro Leopoldo, 26 de dezembro de 2022.

Cynthia Salomão Bastos Faria

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora do Município de Pedro Leopoldo